

## EDITAL IoTChiplet 02/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto **IoTChiplet: Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Chiplet para Produtos em IoT** torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **Bolsista de Iniciação Científica**, para atuação no Projeto.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 06 (seis) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular matriculado no curso de Engenharia da Computação ou Ciência da Computação da UFRGS.

2.2 Ter experiência prévia em linguagens de descrição de hardware.

### 3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas: Desenvolvimento de descrição de hardware, projeto de chiplets, conhecimento de protocolos de comunicação intra e inter chiplets. Projeto de IPs digitais, incluindo processadores e redes intra-chip.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 25 horas

3.3 Local das atividades: Instituto de Informática da UFRGS

### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: [jose.azambuja@inf.ufrgs.br](mailto:jose.azambuja@inf.ufrgs.br), contendo "Edital de Seleção de Bolsista" no campo de assunto do email. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes, histórico escolar da graduação e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: 18/06/2025 a 22/06/2025

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, eliminatória, por meio de análise de currículos, e na segunda, classificatória, por meio de entrevista com os candidatos.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 27/06/2025.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/07/2025.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [jose.azambuja@inf.ufrgs.br](mailto:jose.azambuja@inf.ufrgs.br)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.